



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO N.º 64/03, DE 02 DE MAIO DE 2003.**

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município”.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal n.º 893, de 18 de dezembro de 2000,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica aberto um crédito de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), suplementar ao Orçamento do Município, observando-se a classificação Institucional, Econômica e Funcional Programática seguinte:

**SUPLEMENTAÇÃO**

02.02 - 04.122.04.2.003 - 3.3.90.39.00 - 33 Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica .....	R\$ 150.000,00
02.03 - 04.122.04.2.004 - 3.3.90.39.00 - 40 Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica .....	R\$ 150.000,00
<b>Total</b> .....	<b>R\$ 300.000,00</b>

**Art. 2º.** - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, com anulação parcial da dotação orçamentaria seguinte:

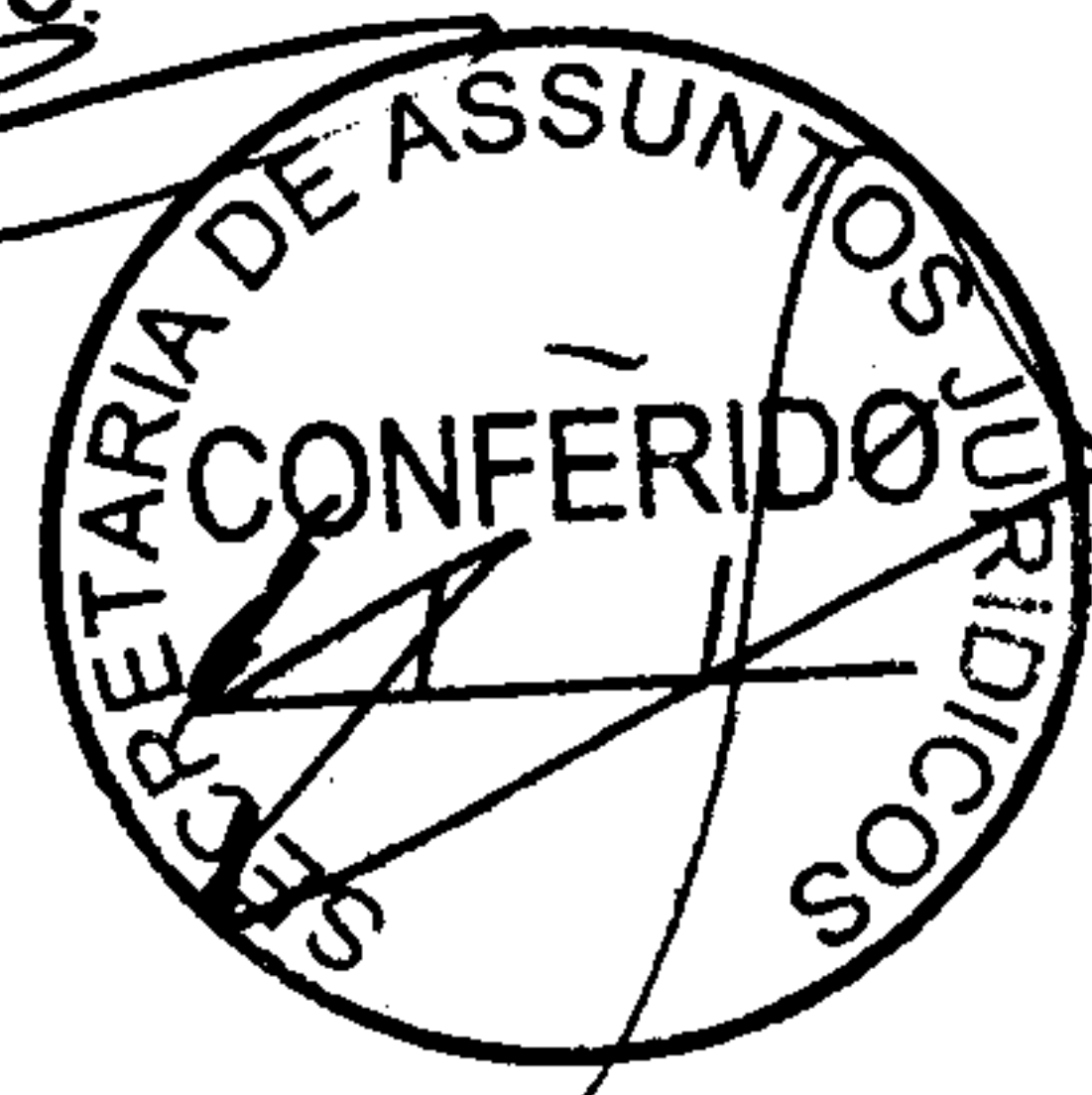
**REDUÇÃO:**

02.06 - 04.122.04.1.014 - 4.4.90.51.02 - 77 Construção do Portal dos Bairros e de Caragua .....	R\$ 100.000,00
02.06 - 04.122.08.1.001 - 4.4.90.51.01 - 76 Construção, ampliação e Reforma de Próprios Municipais .....	R\$ 105.000,00
02.06 - 06.182.08.1.009 - 4.4.90.51.03 - 80 Construção de Distrito Policial .....	R\$ 95.000,00
<b>Total</b> .....	<b>R\$ 300.000,00</b>

**Art. 3º.** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 02 de maio de 2003.

Antonio Carlos da Silva  
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 08/05/03  
NO JORNAL LOCAL *Expulsão*  
*Caicara* n.º 503

**DECRETO 064/03**

Caraguatatuba, 02 de maio de 2003.

Ao  
Gabinete do Prefeito

Para que esta secretaria possa empenhar futuras despesas previstas, solicito abertura de crédito suplementar, através de decreto, das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02 - 04.122.04.2.003 - 3.3.90.39.00 - 33		
Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	.....	R\$ 150.000,00
02.03 - 04.122.04.2.004 - 3.3.90.39.00 - 40		
Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	.....	R\$ 150.000,00
<b>Total</b>	.....	<b>R\$ 300.000,00</b>

A suplementação acima será coberta com recursos da anulação parcial das seguintes dotações vigentes:

02.06 - 04.122.04.1.014 - 4.4.90.51.02 - 77		
Construção do Portal dos Bairros e de Caragua	.....	R\$ 100.000,00
02.06 - 04.122.08.1.001 - 4.4.90.51.01 - 76		
Construção, ampliação e Reforma de Próprios Municipai	.....	R\$ 105.000,00
02.06 - 06.182.08.1.009 - 4.4.90.51.03 - 80		
Construção de Distrito Policial	.....	R\$ 95.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 300.000,00</b>

José Edvaldo del vale  
Ordenador de Despesas